ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 030/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.989,96 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.989,96 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), com a seguinte descrição:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 – Assistência Social	
244 – Assistência Comunitária	
0120 – Proteção Social Básica	
2108 – Manutenção do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas	
1803 – COMAD – Conselho Municipal Antidrogas	
3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo	R$ 400,00
3.3.90.32.00000000 – Mat. Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	R$ 400,00
3.3.90.36.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Física	R$ 400,00
3.3.90.39.00000000 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 789,96
Total	R$1.989.96

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.344,51 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), a arrecadação do exercício já realizada até esta data no valor de R$ 645,45 (seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Saldo financeiro disponível em conta bancária específica (Recurso 1803), Agência nº 0891 – C/C 0485500609 – Banrisul.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fl.º 42/11
Rec. 21.3.2011

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.989,96 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), para manutenção do COMAD- Conselho Municipal Antidrogas.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de março de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.